



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 493/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva**, ocupante do **cargo de Motorista da Secretaria de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 23/06 a 27/06/2025, Deslocamento para conduzir o caminhão, levar o veículo do Conselho Tutelar para manutenção no caminhão da Agricultura. Fazendo jus a 4/5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito